

# DECLARAÇÃO SOBRE AS LEIS ANTICORRUPÇÃO

O Grupo TS4, constituído pelas empresas TS Consultoria Ltda. sob nº CNPJ: 51.539.197/0001-72 e TS4 Segurança e Auditoria Inova Simples (I.N.) sob nº CNPJ 54.485.410/0001-07, declara expressamente, ter pleno conhecimento e comprometem-se à fiel observância das disposições legais, concernentes à prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, contidas na Lei 9.613/98, bem como da legislação de combate à corrupção, nos termos da Lei 12.846/13, e legislação correlata, bem como naquelas emanadas dos Órgãos reguladores dos diversos setores de negócio e atividade, comprometendo-se inclusive a fazê-lo em relação a eventuais alterações posteriores que estas venham a sofrer.

O Grupo declara ainda que o inteiro teor da legislação envolvendo as matérias referidas no item acima é de conhecimento também de seus empregados, prepostos e terceiros em relação aos quais se responsabiliza integralmente pela fiel observância dos dispositivos legais em questão.

O Grupo TS4 não autorizou, ofereceu ou realizou quaisquer pagamentos em dinheiro ou em qualquer meio de valor, direta ou indiretamente, a qualquer representante do governo, partido político, representante de partido político, candidato a cargo público, ou funcionário de um cliente comercial ou fornecedor do setor privado com o propósito de (a) influenciar quaisquer atos, omissões, decisões ou descumprimento por parte de representante do governo, cliente comercial ou fornecedor em sua capacidade oficial; (b) induzir tal representante do governo, cliente comercial ou fornecedor a usar sua influência para alterar qualquer ato ou decisão de um governo, cliente comercial ou fornecedor; ou (c) garantir vantagem imprópria de forma a obter, reter ou direcionar negócios, ou outros benefícios, e não participará de tais ações.

O Grupo não prometeu, ofereceu ou realizou pagamentos em dinheiro ou qualquer outra coisa de valor direta ou indiretamente para qualquer empregado, diretor, parceiro ou representante de qualquer empresa do setor privado e não solicitou ou concordou em aceitar pagamentos ilegais de qualquer outra empresa do setor público ou privado de modo a obter, reter ou direcionar negócios.

Brasília, 26 de março de 2024.